



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2490 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 75.940,83 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 75.940,83 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (208)

75.940,83

75.940,83

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA

0001 - PROPRIOS (206)

75.940,83

75.940,83

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.